



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - Estado do Espírito Santo, com os demais membros da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, acatando proposta apresentada pela **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** e com base no Art. 230 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Presidente promulga o seguinte o

DECRETO-LEGISLATIVO N. 320, DE 2010

**Aprova contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim-
Estado do Espírito Santo, referente o exercício
financeiro de 2008.**

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º- Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2008 de responsabilidade da Prefeita Norma Ayub Alves.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Itapemirim/ES, 15 de julho de 2010.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal